



MARCO MACIEL

SECA
E
DESERTIFICAÇÃO

2000

A escolha do Brasil para sediar a III Conferência da ONU para Combater a Desertificação, realizada no Recife, em fins de novembro de 1999, reiterou a percepção da comunidade internacional de que o País busca soluções que viabilizem o seu desenvolvimento sustentável.

Sete anos antes, líderes de todo o mundo participaram no Rio de Janeiro da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), na qual assumiram um compromisso com a proteção do meio ambiente global e com a promoção do desenvolvimento sustentável. Jamais uma conferência havia reunido tantos chefes de estado e de governo, sinal da elevada prioridade atribuída à temática ambiental e da preocupação da comunidade internacional com a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Entre os resultados significativos da Conferência do Rio figurou a decisão de iniciar as negociações de uma convenção sobre o combate à desertificação e à seca. Não é possível continuar ignorando o sofrimento de milhões de pessoas vivendo em áreas atingidas por esse fenômeno, em particular no continente africano, América do Sul e Ásia.

A adoção e entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação foram passos fundamentais para o reconhecimento internacional da gravidade e da natureza global do fenômeno. Nossa missão e nosso desafio é assegurar que esse instrumento seja implementado da maneira mais eficiente possível, de modo a atingir plenamente os objetivos previstos pela Convenção.

O fato de a Conferência ter-se realizado na cidade do Recife não foi aleatório, revestindo-se de caráter nitidamente simbólico. Além de cidade de notável importância histórica para o País, o Recife é a capital de um dos estados mais severamente atingidos por desertificação e seca no Brasil. A Conferência será lembrada não apenas como um marco no progresso da implementação da Convenção, mas também por chamar a atenção para as graves conseqüências da desertificação no Brasil e no mundo.

É preciso intercambiar experiências no combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, ao mesmo tempo em que devemos fortalecer a cooperação entre Governos, instituições acadêmicas e organizações não-governamentais. Estamos seguros que tal procedimento proporcionará um espaço dinâmico de cooperação entre países que compartilham muitos interesses e preocupações.

Para o Brasil, o combate à desertificação figura entre os pontos de maior interesse na política externa ambiental, uma vez que o país possui áreas gravemente atingidas pelo fenômeno da desertificação, concentradas no semi-árido nordestino. O Nordeste convive com o recorrente fenômeno da seca e, nesse sentido, a população nordestina tem sofrido mais do que as de outras regiões as conseqüências dos prolongados estios. Já foram identificadas quatro áreas com sinais intensos de degradação, situadas nos estados de Pernambuco, Piauí, Ceará e na divisa entre Paraíba e Rio Grande do Norte. Cabe notar que o semi-árido abriga mais de 17 milhões de habitantes, constituindo a maior população rural do país. Trata-se de região com características físico-ambientais que limitam seu potencial produtivo, como a ocorrência de secas, solos de pouca profundidade, alta

“ É preciso intercambiar experiências no combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, ao mesmo tempo em que devemos fortalecer a cooperação entre governos, instituições acadêmicas e organizações não-governamentais.”

salinidade, baixa fertilidade e reduzida capacidade de retenção de água. Estima-se que as perdas econômicas anuais provocadas pela desertificação no Brasil podem chegar a 300 milhões de dólares.

Entre os impactos da desertificação que mais nos preocupam figuram certamente os prejuízos sociais causados pelo fenômeno, em particular nas unidades familiares atingidas pela crescente perda da capacidade produtiva de áreas desertificadas. A desertificação provoca grandes fluxos migratórios, que conduzem a desestruturação de famílias e agravam os problemas sociais em zonas urbanas, que enfrentam dificuldades em absorver as massas migrantes. As populações que permanecem nas áreas afetadas figuram entre as mais pobres e vulneráveis do país, com indicadores sociais muito inferiores à média nacional.

Nesse contexto, é fundamental que se leve em conta tanto as graves consequências econômicas da desertificação e da seca como a dimensão humana e social desses fenômenos, que cobram da comunidade internacional ações concertadas e eficazes. Essas ações envolvem a participação de diversos atores, como organizações intergovernamentais e instituições acadêmicas, mas dependem em grande medida da contribuição dos países desenvolvidos. Esperamos que esses países se comprometam devidamente no tocante à transferência de tecnologias e ao aporte de recursos financeiros substanciais.

O Brasil acredita no resultado de ações coordenadas neste campo e vem atuando de maneira construtiva para promover seus objetivos. Acreditamos, também, no aproveitamento pleno do enorme potencial produtivo das regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas do planeta. Trata-se de prevenir, de buscar remédios, de facilitar o acesso a tecnologias de apoio, de incentivar a pesquisa, enfim, de aprofundar as discussões sobre fórmulas que permitam a continuada expansão da raça humana sobre a terra e, ao mesmo tempo, evitem que tal expansão destrua o meio ambiente e, com ele, inviabilize a própria vida. Recordando uma vez mais os princípios da ECO-92, esperamos que as políticas de combate à desertificação venham a se tornar instrumentos eficientes de promoção do desenvolvimento sustentável, que concilie eficiência econômica, justiça social e proteção ambiental e deixe como legado às futuras gerações um mundo livre de tão grave problema.

“ Entre os impactos da desertificação que mais nos preocupam figuram certamente os prejuízos sociais causados pelo fenômeno, em particular nas unidades familiares atingidas pela crescente perda da capacidade produtiva de áreas desertificadas.”

Marco Maciel foi eleito, em 1994, e reeleito, em 1998, vice-presidente da República na chapa liderada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Elegeu-se senador por Pernambuco sucessivamente em 1982 e em 1990, exercendo na referida Casa relevantes funções, inclusive as de líder de seu partido, o PFL. Foi deputado federal por duas legislaturas, tendo presidido a Câmara Federal e a Fundação Milton Campos de Estudos e Pesquisas Políticas. Convidado por Tancredo Neves, foi Ministro da Educação no Governo José Sarney. A seguir, ocupou o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Governou o Estado de Pernambuco (1979/1982) depois de ter exercido o mandato de deputado estadual, ocasião em que desempenhou as funções de líder do governo na Assembléia Legislativa. Em meio às suas atividades acadêmicas, presidiu o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco e a União dos Estudantes de Pernambuco. É advogado e professor titular (licenciado) de Direito Internacional Público na Universidade Católica de Pernambuco. Entre os projetos de sua iniciativa na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, destacam-se os que resultaram na lei que fixa normas para engenharia genética e regula a liberação de organismos geneticamente modificados (clones); e o que trata da arbitragem para dirimir litígios. Escreveu os livros *Vocação e Compromisso* (1982, José Olympio Editora); *Educação e Liberalismo* (1987, idem); e *Liberalismo e Justiça Social* (1987, Instituto Tancredo Neves). Nasceu no Recife em 21/7/40 e é casado com Anna Maria Ferreira Maciel. Tem três filhos e dois netos.

Vice-Presidência da República - Palácio do Planalto. Anexo II - CEP 70083-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 411.2240 - Fax: (61) 225.8840 - E-mail: vpr@planalto.gov.br